

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 336 DE 04 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul adquiriu um novo veículo oficial (automóvel Ford KA Sedan, placa EWL-1996), com exigência da carteira nacional de habilitação na categoria “B”, para que sejam conduzidos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as Funcionárias da subseção de Dourados abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais do Coren-MS:

- Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros
- Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustaf
- Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n 112848 ;
- Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de junho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978